

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90002/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 926267 - EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

- Avisos (1)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (2)

28/04/2025 16:18



Pergunta 1: Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Pergunta 2: Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Pergunta 3: Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

Pergunta 4: Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

Pergunta 5: É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Pergunta 6: Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

Pergunta 7: A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Pergunta 8: Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Pergunta 9: Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Pergunta 10: Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

Pergunta 11: Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Pergunta 12: A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Pergunta 13: Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio alimentação?

Pergunta 14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

Pergunta 15: É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

Pergunta 16: Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

Pergunta 17: Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Pergunta 18: No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2024 ou a de 2025? Caso a opção seja pela de 2024, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

pelo salário mínimo de 2024, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

Pergunta 20: O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

Pergunta 21: Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?

Pergunta 22: Qual o horário de execução do contrato?



Resposta 1: Não há atualmente na SEMOB contrato com o mesmo objeto da licitação em comento.

Resposta 2: Observar precipuamente ao item 8.39 do Termo de Referência 10/2025.

Resposta 3: Não há necessidade de permanecer no local da prestação do serviço. Contudo, é imprescindível que o preposto monitore a execução do contrato e atenda aos chamados da contratante, quando solicitado.

Resposta 4: Não se aplica.

Resposta 5: Não.

Resposta 6: CCT DF000042/2025.

Resposta 7: Observar precipuamente aos itens 5.17, 5.27 e 5.28 do Termo de Referência 10/2025.

Resposta 8: Não serão desclassificadas, porém, o licitante deve observar o disposto no subitem 5.11.2 do edital.

Resposta 9: A alíquota praticada no Distrito Federal para o Imposto Sobre Serviços é 5% (cinco por cento).

Resposta 10: Deverá apresentar atestados observando precipuamente aos itens 8.30 à 8.39 do Termo de Referência 10/2025.

Resposta 11: Não há previsão para os referidos adicionais.

Resposta 12: Observar precipuamente ao item 5.1.2.1 do Termo de Referência 10/2025.

Resposta 13: Em média 21 dias úteis.

Resposta 14: A tarifa de transporte público vincular-se á ao domicilio do terceirizado contratado.

Resposta 15: Não se aplica.

Resposta 16: Não há previsão para jornada 12x36.

Resposta 17: Sim, será fornecido em anexo ao e-mail de resposta, bem como a Planilha em Excel será fornecida no site <https://www.semob.df.gov.br/> - SEMOB.

Resposta 18: CCT 2025.

Resposta 19: Não se aplica.

Resposta 20: Observar precipuamente ao item 5.31 do Termo de Referência 10/2025.

Resposta 21 : Observar precipuamente ao item 1.1 do Termo de Referência 10/2025.

Resposta 22: Observar precipuamente ao item 5.2 do Termo de Referência 10/2025.

25/04/2025 16:51



01 - Qual empresa está executando o contrato licitado em questão atualmente? O mencionado requerimento é justificado pela previsão na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que se refere ao incentivo à continuidade.

02 - É obrigatório incluir na planilha de custos os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, como assistência médica, odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc.? A ausência desses itens resulta em desclassificação?

01 - Qual empresa está executando o contrato licitado em questão atualmente? O mencionado requerimento é justificado pela previsão na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que se refere ao incentivo à continuidade.

Resposta: Não há atualmente na SEMOB contrato com o mesmo objeto da licitação em comento.

02 - É obrigatório incluir na planilha de custos os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, como assistência médica, odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc.? A ausência desses itens resulta em desclassificação?

Resposta: Conforme dispõe os itens 5.17, 5.27 e 5.28 do Termo de referência 10/2025 "5.17. Para os valores de Assistência Médica e Familiar, Auxílio Creche, Seguro de Vida, invalidez e Funeral ofertados aos profissionais, na composição do custo da Planilha, serão aqueles geralmente previstos em leis, normativos ou Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo em vigor, devendo tais gastos ser inseridos como parte dos custos da prestação dos serviços", "5.27. A despesa com assistência odontológica para os Postos de trabalho, deverá obedecer às Convenções Coletivas de Trabalho- CCT's do respectivo Estado, e à legislação em vigor, devendo constar da Planilha de Custos e Formação de Preços. ", "5.28. A despesa com Plano de Saúde para os Postos de Trabalho deverá obedecer às Convenções Coletivas de Trabalho - CCT's, e à legislação em vigor, devendo constar da Planilha de Custos e Formação de Preços. "

A empresa que não cumprir o previsto terá a proposta desclassificada. No entanto, será dada oportunidade para que a licitante ajuste sua proposta para esses termos, quando possível de o fazer, conforme itens 5.42 e 5.43.

03 - Poderia nos fornecer as planilhas de custos e formação de preços em formato editável?

Resposta: Sim, será fornecido em anexo ao e-mail de resposta, bem como a Planilha em Excel será fornecida no site <https://www.semob.df.gov.br/> - SEMOB.

04 - Algum colaborador faz jus a insalubridade, periculosidade ou qualquer outro adicional previsto?

Resposta: Não há previsão para os referidos adicionais.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO